



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para ministrar curso de capacitação presencial, referente a implantação da 3ª etapa do eSocial e auditoria em folha de pagamento, para os servidores (MARIA JOSÉ ARAÚJO DE LIMA OLIVEIRA, SILVANA OLIVEIRA CAMARGO, EMERSON DE PAULA FARIAS, FLAVIA LEANDRO SOARES e OLGA CHOROBURA). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN, NPD 0452/2022, Processo 1659/2022.

CONTRATADA: D PAULA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CNPJ: 23.943.994/0001-85

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS:

04.121.0003.2010.0000 Manutenção das Atividades da SEMPLAN

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Ter.- Pessoa Jurídica

Ficha Principal 70

FUNDAMENTO: Art. 25 inciso II.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 024/2022, conforme Parecer Jurídico ([ID 32936](#)), pelo, o Procurador Jurídico do Município **FERNANDO HENRIQUE ALVES ROSSI**, Processo 1659/2022.

Autorizo a emissão do Empenho.

Corumbiara-RO, 29 de Setembro de 2022

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de P. 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/09/2022 às 13:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **33000** e o código verificador **96863D95**.

Referência: [Processo nº 1-1659/2022](#).

Docto ID: 33000 v1